



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 546, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 18773/2020, fls. 05;

Considerando a Lei municipal nº. 2549/10;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a Licença sem Vencimento da servidora pública **MARCELLE DA SILVA ALVES**, matrícula nº. 138-959, ocupante do cargo efetivo de Monitor, a partir de 15/12/2022 pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 67, § 2º, da Lei n. 2549/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1592